

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 17 de fevereiro de 2022.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 762486**

**PORTARIA Nº 0565/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 0177/2022 – Polo de Paragominas, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM WALEFF NASCIMENTO SILVA; Considerando a PORTARIA Nº 083/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 029, de 10 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM WALEFF NASCIMENTO SILVA (PAE Nº 2022/168485);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WALEFF NASCIMENTO SILVA (CPF Nº 616.016.533-01), pertencente ao Polo Paragominas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WALEFF NASCIMENTO SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 762482**

**PORTARIA Nº 0569/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 310/2022-CONJUR/3, de 14 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000458/2022-PGE/GAB/PCTA, de 09 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800958-87.2022.8.14.0301, ajuizada por RAMON FELIPE MIRANDA MOURÃO (CPF Nº 022.261.002-61) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que somente fosse exigida no momento da posse, garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0801074-26.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/170435);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAMON FELIPE MIRANDA MOURÃO (CPF Nº 022.261.002-61) pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0801074-26.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAMON FELIPE MIRANDA MOURÃO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 762807**

**PORTARIA Nº 0568/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 309/2022-CONJUR/3, de 14 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000438/2022-PGE/GAB/PCTA, de 08 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0877910-44.2021.8.14.0301, ajuizada por VALDEMIR SODRÉ MONTELO JÚNIOR (CPF Nº 607.744.173-86) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800005-56.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/168756);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM VALDEMIR SODRÉ MONTELO JÚNIOR (CPF Nº 607.744.173-86) pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800005-56.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM VALDEMIR SODRÉ MONTELO JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 762794**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMPA  
 HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/1157334, cujo objeto é a "Aquisição de etiquetas de identificação de bens móveis permanentes para a Polícia Militar do Pará, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/PMPA que teve como adjudicatária a empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.600.386/0001-42, pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.  
 Quartel em Belém - PA, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 762762**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 232/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887488/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 233/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO, CAP PM, MF 572307321, do efetivo do (a) 9º BPM/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 234/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, LAÉRCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES, CAP PM, MF 572317431, do efetivo do (a) 1ª CIPM/SALINOPÓLIS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 235/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, ROBSON FARIAS VICENTE, CAP PM, MF 571990752, do efetivo do (a) 7º BPM/REDENAÇÃO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 236/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, JANDERSON LIMA DOS SANTOS, CAP PM, MF 571997322, do efetivo do (a) 5º BPM/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 237/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, JARDSON COSTA DOS SANTOS, CAP PM, MF 541931002, do efetivo do (a) 23º BPM/PARAUAPEBAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 238/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, LEONARDO FERREIRA DUTRA, CAP PM, MF 571991852, do efetivo do (a) 18º BPM/MONTE ALEGRE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 239/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA, 2º TEN PM, MF 571995812, do efetivo do (a) 12ª CIPM/ORIXIMINÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 240/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, EDER SANTOS ARAÚJO, MAJ PM, MF 571996551, do efetivo do (a) 15º BPM/ITAITUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.